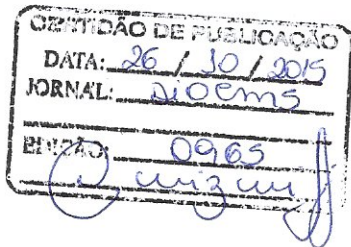




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
✉ Av. Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



**LEI Nº 2.567/2015**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU RICARDO ANTONIO ORTIÑA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Concede título de cidadã honorária à ex atleta santoniense Fabiana Dall'Onder, em reconhecimento pelos bons e relevantes resultados que obtivera em sua modalidade esportiva de Bicicross.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 14 de Novembro de 2015, data em que se comemora o 64º (sexagésimo quarto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

**PUBLIQUE-SE:**

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

AUTORIA: CLÁUDIO ALAIN DO CARMO